

Barra do Piraí Boletim Municipal

PODER Executivo

© Legislativo

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

imprensaoficial

ANO 05 • N° 279 • Barra do Piran, 15 de setembro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº082/2009

"EMENTA: Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, que regulamenta o funcionamento do COMDIM/BP e da outras providancias."

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Municopio de Barra do Pirao, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofpcio nº 009/COMDIM/2009, de 17 de agosto de 2009, da lavra da Presidente do COMDIM/BP:

CONSIDERANDO a nova adequanto dos representantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO finalmente, a determinanto do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, albnea "a" do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, passa a viger com a seguinte redanto:

"Art. 3°...

a) Seis (06) representantes do Poder Executivo Municipal:

1-...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Economico, Turismo, Lazer e Cultura; 6 - Um/a (01) representante da Secretaria

6 – Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenanto.

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicanto, revogando-se as disposinyes em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

DECRETO Nº085/2009

EMENTA: Declara de utilidade pmblica para fins de desaproprianto por via amigavel ou

judicial a area de terras que menciona e da outras providancias.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Municopio de Barra do Pirao, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade pnblica que se reveste o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº 10208/2009, provocado pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que a prea de terras teve como basilar de preno o valor venal cadastrado na Secretaria Municipal de Fazenda e a Avalianto realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto;

CONSIDERANDO ao que dispye o art. 68, XII da Lei Organica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

PODER EXECUTIVO

Prefeito JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO) HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Municopio (INTERINO) HEITOR FAVIERI FILHO

Secretario Municipal de Administranto WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretario Municipal de Fazenda FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Planejamento e Coordenanto PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistancia Social THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretario Municipal de Obras, Água e Esgoto ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Servinos Pablicos ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretario Municipal de Sande JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educanto e Desporto ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretario Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Economico, Turismo, Lazer e Cultura ROBERTO MONZO FILHO

> Consultor Juradico HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura MADALENA SOFÍA ÁVILA CARDOSO DE ÖLIVEIRA

> Diretor do Fundo de Previd₁ncia ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Municapio CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Sande CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

> PODER LEGISLATIVO Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro Presidente

Espedito Monteiro de Almeida 1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimartes 2º Vice Presidente

> Mario Reis Esteves 1º Secret⊐rio

Joel de Freitas Tinoco 2º Secretario

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonnalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonnalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Governo Assessor de Comunicanto Social Jornalista Responsavel: Ana Cristina Moreira Gonnalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB Impressto: R.G.B. Moura Serv. Graficos Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pnblica para fins de desaproprianto por via amigavel ou judicial a area de terras situada entre as Ruas Prefeito Iago Joso de C. Valorio e Rua Antonio da Silva Brinco, Bairro das Oficinas Velhas, nesta cidade, com o total de 1.138,00m2, que possui as seguintes caracterasticas e confrontançes: a esquerda com casa nº 1600 da Rua Prefeito Iago Valorio, a direita com o logradouro poblico, de fundos com a Rua Antonio da Silva Brinco e de frente com a Rua Prefeito Iago Joso de C Valorio.

Art. 2º A descrinto da area constante do art. 1º, encontra-se conforme planta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Água e Esgoto.

Art. 3° A referida planta de Loteamento encontra-se acostada no Processo Administrativo nº 10208, de 10 de julho de 2009.

Art. 5° A referida prea encontra-se cadastrada no Municopio – Cηdigo imηvel 11-797-7 – Localizanto Fosica 01.06.060.0373.001, Cηdigo Contribuinte 4770 – Cηdigo Logradouro 06502 – CEP 27110-470 – Cηdigo Bairro 0020 – Oficinas Velhas – Cηdigo Distrito 01 – Barra do Pirao - Nome/Razto Social do Proprietorio – Light Servinos de Eletricidade S/A, sendo atribuodo o valor venal da prea em R\$6.222,90 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 6º A presente Desaproprianto destinase a aquisinto de terreno para construnto de uma Escola Municipal, bem caracterizado assim sua utilidade publica.

Art. 7º Para aquisinto do imqvel pelos fins de Desaproprianto, as despesas correrto a c o n t a d a d o t a n t o 2 0 . 0 2 . 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 3 . 1 . 0 1 5 - 4.4.90.61.00.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos I e II da Lei

101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8° Pela finalidade da Desaproprianto, pelo seu grande alcance social fica declarado o carater de urgancia nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicanto, revogando-se as disposinyes em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

DECRETO Nº085/2009

EMENTA: Declara de utilidade pmblica para fins de desaproprianto por via amigavel ou judicial a area de terras que menciona e da outras providancias.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Municopio de Barra do Pirao, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade publica que se reveste o presente ato administrativo:

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº 10208/2009, provocado pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que a prea de terras teve como basilar de preno o valor venal cadastrado na Secretaria Municipal de Fazenda e a Avalianto realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto;

CONSIDERANDO ao que dispye o art. 68, XII da Lei Organica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pnblica para fins de desaproprianto por via amigavel ou judicial a area de terras situada entre as Ruas Prefeito Iago Joso de C. Valorio e Rua Antonio da Silva Brinco, Bairro das Oficinas Velhas, nesta cidade, com o total de 1.138,00m2, que possui as seguintes caracterasticas e confrontançes: x esquerda com casa nº 1600 da Rua Prefeito Iago Valorio, x direita com o logradouro pnblico, de fundos com a Rua Antonio da Silva Brinco e de frente com a Rua Prefeito Iago Joso de C Valorio.

Art. 2º A descrinto da area constante do art. 1º, encontra-se conforme planta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Água e Esgoto.

Art. 3º A referida planta de Loteamento encontra-se acostada no Processo Administrativo nº 10208, de 10 de julho de 2009.

Art. 5° A referida area encontra-se cadastrada no Municapio – Cadigo imavel 11-797-7 – Localizanto Fasica 01.06.060.0373.001, Cadigo Contribuinte 4770 – Cadigo Logradouro 06502 – CEP 27110-470 – Cadigo Bairro 0020 – Oficinas Velhas – Cadigo Distrito 01 – Barra do Pirad - Nome/Razto Social do Proprietario – Light Servinos de Eletricidade S/A, sendo atribuado o valor venal da area em R\$6.222,90 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 6° A presente Desaproprianto destina-

se a aquisinto de terreno para construnto de uma Escola Municipal, bem caracterizado assim sua utilidade publica. Art. 7º Para aquisinto do imqvel pelos fins de Desaproprianto, as despesas correrto a conta da dotanto 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos le II da Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8° Pela finalidade da Desaproprianto, pelo seu grande alcance social fica declarado o carater de urgancia nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicanto, revogando-se as disposinyes em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

LEI MUNICIPAL Nº 1564 DE 2 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 79 DA LEI 379 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica modificada a redanto do inciso III, do art. 79 da Lei nº 379 de 28 de novembro de 1997, que tem a seguinte redanto:

Art. 79 – Sto isentos de pagamento de Taxas de Licenna:

III – os vendedores de artigos de artesanato dom stico e arte popular, de sua fabricanto, sem auxplio de empregados;

E passa a ter a redanto que se segue;

III - os vendedores de artigos de artesanato domístico e arte popular, de sua fabricanto, sem auxolio de empregados ou quando reunidos atravis de associanyes do setor, legalmente constituodas.

ART. 2º - Esta lei entrarz em vigor na data de sua publicanto, revogadas as disposinyes em contrzrio.

GABINETE DO PREFEITO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 066/2009 Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim

smq/ebmp

PORTARIA Nº 412/2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirado, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinges legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, paragrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, SIMONE DE SOUSA MOREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Seguranna e Sande Ocupacional, Grupo I, Direnão e Assessoramento Superior DAS-100, Cadigo DAS-101, Novel DAS-2, do Quadro

Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/09.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 131/2009 – smrh Smg/ebmp

PORTARIA Nº 426/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Pirab, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12.683 de 28 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2009 da Controladoria Geral do Municopio xs fls. 02;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade do Poder Publico na apuranto de fatos e atos que possam levar prejunzo ao erario publico.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, presidida pelo Sr. Carlos Henrique Souza e Mattos – Controlador Geral do Municopio e auxiliado pelos servidores Regina Cilia Almeida da Silva – matrocula 183, Ronaldo Mattos Guimarres – matrocula 3435 e Joro Augusto Guelpeli Coelho da Silva – matrocula 6426, para apurar a quantificanto pecunioria do dano causado

ao erario publico no pagamento de remuneranto dos membros do Conselho Municipal de Educanto e de despesas que nto sto para o desenvolvimento do Ensino Basico, com recursos do FUNDEB.

Art. 2° - O prazo para conclusto da apuranto sera de 60 dias, a contar da publicanto da presente, podendo ser prorrogado por igual perbodo, se houver necessidade, no entendimento da Comissto.

Art. 3º - A presente Tomada de Contas, alm de a tramitanto obedecer ao rito legal, deve ainda ser norteada conforme preceitua o Egragio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em sua Deliberanto.

Art. 4° - Os membros da Comissto, desde ja, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxalio necessario para apuranto dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 5° - A Secretaria de Governo deverz cientificar os designados para incicio dos trabalhos de apuranto.

Art. 6° - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicanto, revogando-se as disposinyes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 427/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Pirado, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 04/09/2009, a servidora Eliana Matheus Coelho – matrocula 6046, Professora, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 13.077/09 smg/ebmp

PORTARIA Nº 428/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Pirab, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuinyes legais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13.062 de 4 de setembro de 2009:

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2009 da Controladoria Geral do Municopio xs fls. 02;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade do Poder Publico na apuranto de fatos e atos que possam levar prejudzo ao erario publico.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, determinada pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, pelo voto GC.7 03.359/2009, da lavra do ilustrossimo Conselheiro Relator Jolio Lambertson Rabello, que sero presidida pelo Sr. Carlos Henrique Souza e Mattos –

Controlador Geral do Municopio e auxiliado pelos servidores Regina Colia Almeida da Silva – matrocula 183, Ronaldo Mattos Guimartes – matrocula 3435 e Joto Augusto Guelpeli Coelho da Silva – matrocula 6426, com o escopo de quantificar os servinos executados pela Empresa IV INS Modernizanto Empresarial S/C Ltda – Petrobonus Consulting e apurar possoveis danos causados ao erorio municipal.

Art. 2° - O prazo para conclusto da apuranto sera de 60 dias, a contar da publicanto da presente, podendo ser prorrogado por igual perbodo, se houver necessidade, no entendimento da Comissto.

Art. 3° - A presente Tomada de Contas, alm de a tramitanto obedecer ao rito legal, deve ainda ser norteada conforme preceitua o Egragio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em sua Deliberanto.

Art. 4° - Os membros da Comissto, desde ja, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxalio necessario para apuranto dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 5° - A Secretaria de Governo deverz cientificar os designados para inpcio dos trabalhos de apuranto.

Art. 6° - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicanto, revogando-se as disposinyes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

IOSÉ I I II Z ANCHITE A D M I N I S T R A Ç Ã O F TEIEILO IVIUNIUI PAI

Smg/hff/ebmp

COMUNICADO

REF.:. PROCESSO TCE/RJ 241.653-0/08. ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 001/008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.606/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, PÚBLICOS E DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ.

Comunicamos que em atendimento as determinances do TCE-RJ, o edital de Concorrancia em referancia foi alterado e encontra-se a disposinto no Departamento de Compras e Licitanyes com as devidas alteranyes. Comunicamos ainda que mantem-se adiada "sine die" a Concorrancia em referancia, ato decisao do TCE/RJ. Maiores informanyes poderno ser obtidas no Departamento de Compras e Licitanyes, na Travessa Assumpno, nº, 69. Centro, Barra do Pirad/RJ ou pelos telefones: (24)2443-4552 / 2443-1102 Ramais: 225 e 228. Edna Lncia Vieira Sampaio. Comissto Permanente de Licitanto. Portaria nº. 022/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13281/2009

O Departamento de Compras e Licitanyes, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna publico que fara realizar no dia 25/09/2009 xs 15h, no site www.caixa.gov.br licitanto sob a modalidade de PREGÃO para Aquisinto de MATERIAS DE CONSTRUÇÃO para muro de contennto de encostas na Travessa Alfredo Mansur - Morro do Gama do tipo MENOR PREÇO. Maiores informanyes poderto ser obtidas no Departamento de Compras e Licitanyes, localizado na Travessa Assumpnто nº 69 - Centro -Barra do Piran RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 - Ramais: 232 e 310, no horario de 9h xs 18h de segunda a sexta feira. Edna Lncia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2009

Objeto: Processo SMS/FMS n° 2162/2009. Aquisinto de equipamentos e materiais permanentes na area odontologica e de apoio destinados xs Unidades B₂sicas de Sande do Municapio. Convinio nº 1065/2008, celebrado entre a Unito Federal, por intermodio do Ministorio da Sande, e o Municopio de Barra do Pirao. Edital e seus anexos disponoveis a partir de 17/09/2009, no endereno: Travessa Assumpno, n° 69. Centro, Barra do Pirap. Centro, e no portal www.caixa.gov.br. Entrega das Propostas: At dia 29/09/2009 หร 12:00h no portal www.caixa.gov.br . Abertura da etapa de lances: 30/09/2009 אs 10:00 h no portal www.caixa.gov.br. Barra do Piran-RJ, em 11/09/2009. Edna Lncia Vieira Sampaio. Pregoeira Oficial.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna publica a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alteranyes, conforme a sequir: Processo Administrativo: 3949/2009. Objeto: Contratanto emergencial de empresa para execunto de servinos de coleta e transporte de respduos solidos domiciliares e originarios de sande, das feiras livres e provenientes de varrinto no ambito do 1° Distrito Sede e dos Distritos de Dorandia. Vargem Alegre, California e Ipiabas. Empresa: LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 1.049.104.50 (Um milhao, guarenta e nove mil, cento e quatro reais e cinqüenta centavos). Funcionais Programaticas: 2013.04.452.0011.2.035 Dotanyes Ornamentarias FAZENDA 3.3.30.33.03.00.00.00.00.00.00 2013.04.452.0011.2.035 3.3.90.39.05.00.00.00.0004 Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretario Municipal de Administranто. Barra do Piran

(RJ), em 14/09/2009.

ALECURSOS a Secretaria AMUDICIPAL SEE Eazenda, em atendimento ao AMUDICIPAL SEE E PARTICIPAL SEE EN 19452 de 20.03.1997 comunica aos SANDES polo 1963, 1997 comunica aos SANDES polo 1963, 1998 sin 1964, 1999 dos IFALMINES polo 1983, 1992 ades 1999 1998 ariais que recebeu os recupiros federais conforme

demonstrativo abaixo:

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirao,

SAÚDE

Barra do Pirao, 10 de setembro de 2009.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

		Francisco Cruz de Oliveira			
Processo	Nome	Tipo de Licenna	Prazoret:	ria Municipal de	na rearia
09672/2009	MARIA DA GLORIA ROSA ARRUDA	MÉDICA	60 DIAS	30/06/2009	468/2009
11509/2009	REGINA CELIA CARIELLO SANTANA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	12/08/2009	469/2009

